

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 385/2020 - GOINFRA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 9.711 de 10 de setembro de 2020, que reitera, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19, de que trata o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020;

Considerando que foi disciplinada a apresentação e validação de documentos nos processos de pagamento, por meio da Portaria nº 155/20-GOINFRA (000012218570);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 353/20-GOINFRA (000015283927), por mais 30 (trinta) dias, para apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal no âmbito municipal, bem como da apresentação das Guias de ISS emitidas pelas Secretarias de Finanças dos Municípios do Estado de Goiás, exceto para o município de Goiânia, sendo que as referidas guias deverão ser apresentadas posteriormente ao final desse período.

Art. 2º Em caso de medição final ou rescisória do contato, a Agência fará a retenção de parte do pagamento até a apresentação dos referidos ISS.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Eliane Simonini Baltazar
Presidente em Substituição - Portaria Nº 349-PR/2020-GOINFRA (000015429091)

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente**, em 08/10/2020, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015840263** e o código CRC **3DA1790F**.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013
- GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316



Referência: Processo nº 202000036003526

SEI 000015840263